

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.977.858,33	6.000.361,06	Despesa Orçamentária (VII)	2.255.855,91	2.217.118,82
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	2.217.118,82
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Destinados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social			Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		2.217.118,82
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais			Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações			Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS	4.977.858,33	6.000.361,06	Recursos Vinculados ao RPPS	2.255.855,91	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.977.858,33	6.000.361,06	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.255.855,91	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	353.876,92	376.403,49	Pagamentos Extraorçamentários (X)	354.847,62	243.809,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.850,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.295,50	1.026,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		232,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	353.876,92	370.553,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	353.552,12	242.550,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (V)	24.314.148,01	20.398.311,40	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	27.035.179,73	24.314.148,01
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	23.966.917,93	20.398.311,40	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	26.245.762,65	24.314.148,01
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	347.230,08		Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	789.417,08	
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	29.645.883,26	26.775.075,95	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	29.645.883,26	26.775.075,95

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

NOTA EXPLICATIVA

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade

ENTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba

CNPJ:

12.127.391/0001-99

Endereço da Entidade:

Avenida Patriárca Aníbal Alves Cantarelli

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal

Dados do Gestor

Jainara Omena de Araújo , Diretora de Previdência. Período de Gestão: 07/02/2024 a 31/03/2025.

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barrosluca@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 170, 10ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 10ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

C) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza

extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas ordinárias:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

Transferências Financeiras concedidas e recebidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Recebimentos extraorçamentários:

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

Pagamentos extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comportamento da Arrecadação:

Arrecadação Orçamentária:

Em 2024, o Fundo Previdenciário obteve uma receita orçamentária de R\$ 4.977.858,33 detalhado no quadro a seguir:

1215.01.1.1.00	Contribuição do servidor civil ativo	R\$1.235.281,33
1215.01.2.1.00	Contribuição do servidor civil Inativo	R\$73.515,29
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$1.164.771,91
1922.99.0.100	Outras Receitas correntes	R\$0,00
7215.02.1.1.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo	R\$1.794.569,73
7215.51.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamento	R\$702.567,17
7215.02.1,2.01	Multas e juros	R\$7.152,90
Total		R\$4.977.858,33

Transferência Financeiras Recebidas:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Arrecadação Extraorçamentária:

Em 2024, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ **353.876,92** provenientes de :

Contribuição ao RGPS	R\$ 1.531,20
IRRF R\$	R\$ 73.082,52
Outras consignatárias	R\$ 205.015,19
ISS	R\$ 732,72
RPPS	R\$ 73.515,29
TOTAL	R\$ 353.876,92

Comportamento da Despesa:

Despesa Orçamentária:

A despesa orçamentária executada em 2024 totalizou o valor de R\$ **2.255.855,91**.

Despesa Extraorçamentária:

Os pagamentos com despesa extraorçamentária totalizaram R\$ **354.847,62** sendo R\$ 353.552,12 de consignações e R\$ 1.295,50 de restos a pagar de exercícios anteriores:

Contribuição ao RGPS	R\$ 1.148,40
IRRF R\$	R\$ 73.082,52
Outras consignatárias	R\$ 205.015,19
ISS	R\$ 790,72
RPPS	R\$ 73.515,29
TOTAL	R\$ 353.552,12

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Saldo do exercício anterior: **R\$ 24.314.148,01**

Saldo para o exercício seguinte: **R\$ 27.035.179,73**

Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.